TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (TIC) Nº 09/2026 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CIS/SGSM

(este documento deve seguir as orientações da Resolução TRE/ES n. 63/2023)
Modelo atualizado em: 11/05/2026
SEI nº 0002485-90.2026.6.08.8000

## SEÇÃO I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO SOLICITADA

### 1.1. DESCRIÇÃO

*Aquisição de notebooks para atendimento das demandas de renovação periódica do parque de TIC e do levantamento anual de demandas de TIC oriundos das unidades*

### 1.2. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A manutenção ininterrupta da prestação de serviços públicos é um fator crítico para a eficiência administrativa e para a satisfação dos cidadãos. Qualquer interrupção gera impactos diretos na gestão e reflexos negativos na sociedade.

Uma das medidas mais eficazes para mitigar riscos de interrupção é a aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia. A existência de um parque de TI com cobertura integral assegura maior confiabilidade, reduzindo a probabilidade de falhas que possam comprometer tanto os prestadores quanto os usuários dos serviços públicos.

O Tribunal vem mantendo seu parque tecnológico atualizado em conformidade com as orientações do CNJ e respeitando os prazos de garantia de cada item de TIC. Essa prática:

- **Evita obsolescência**: reduzindo o uso de equipamentos de baixo desempenho.
- **Minimiza falhas**: ao eliminar riscos associados a tecnologias ultrapassadas.
- **Assegura manutenção**: garantindo o melhor nível de suporte oferecido pelo fabricante ou pela contratada.

Em síntese, a política de renovação e garantia integral do parque tecnológico do TRE fortalece a continuidade dos serviços, assegura maior eficiência operacional e garante que os cidadãos recebam serviços públicos com qualidade e confiabilidade.

### 2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

### 2.1. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIO

- **Execução e manutenção de serviços:** garantir suporte às atividades administrativas, gerenciais, técnicas e finalísticas da Justiça Eleitoral, assegurando o bom andamento das atividades corporativas em ambiente remoto
- **Funcionalidades administrativas e operacionais:** atender às demandas específicas das aplicações administrativas e corporativas da instituição, assegurando compatibilidade total com os softwares utilizados pela Justiça Eleitoral.
- **Mobilidade e ergonomia:** disponibilizar equipamentos leves e portáteis, em conformidade com as orientações da comissão de ergonomia do TRE-ES, garantindo praticidade no transporte e uso em diferentes ambientes.
- **Tela e desempenho gráfico:** possibilitar a exibição de imagens e vídeos em qualidade adequada às atividades dos servidores, com resolução mínima Full HD e tamanho que favoreça a leitura e o trabalho prolongado.
- **Autonomia energética:** assegurar bateria com capacidade suficiente para jornadas extensas de trabalho, reduzindo a dependência de energia elétrica em campo.
- **Segurança corporativa:** oferecer recursos de proteção como criptografia de dados, autenticação biométrica ou multifator, e compatibilidade com políticas de segurança da informação da instituição.

### 2.2. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

2.2.1. Equipamento do tipo notebook portátil;

2.2.2. Velocidade de processamento adequada às atividades executadas pelos servidores da Justiça Eleitoral (JE);

2.2.3. Tecnologia embutida na placa-mãe que permita ativação offline do sistema operacional Windows;

2.2.4. Oferta de memória de processamento (temporária) que permita a execução das aplicações e manipulação de dados conforme as necessidades da JE;

2.2.5. Oferta de 01 (uma) unidade de disco de armazenamento interno de alta velocidade de leitura e escrita;

2.2.6. Tela com tecnologia LED, tamanho mínimo de 15 polegadas e resolução adequada aos trabalhos da JE;

2.2.7. Conectividade com a tecnologia USB;

2.2.8. Conectividade para periféricos de áudio e vídeo, sem necessidade de adaptadores;

2.2.9. Conectividade para rede cabeada e sem fio, sem necessidade de adaptadores;

2.2.10. Licença do sistema operacional Windows 64 bits, em português.

2.2.11. Fornecimento de softwares adicionais (drivers) necessários ao bom funcionamento do equipamento;

### 2.3. REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

2.3.1. Não haverá compartilhamento de dados pessoais controlados pelo Tribunal com a futura contratada.

2.3.2. Não haverá acesso de informações sensíveis do Tribunal pela contratada.

### 2.4. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC

Suporte técnico deve estar disponível durante a vigência contratual.

### 2.5. MODELOS SUGERIDOS

Modelos sugeridos e aderentes aos requisitos:

2.5.1. Daten DCM4A-5

2.5.2. Acer Nitro V15

2.5.3. Dell Pro 16

## 3. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

### 3.1. DEMANDAS ORIUNDAS DAS UNIDADES

- **Consulta periódica:** a STI realiza consultas regulares junto aos gestores das unidades para identificar necessidades de equipamentos atualizados e adequados às atividades da Justiça Eleitoral do Espírito Santo.
- **Consolidação de resultados:** as demandas levantadas são registradas em planilha eletrônica e, em seguida, verifica-se a possibilidade de atendimento imediato com recursos disponíveis no almoxarifado.
- **Demandas não atendidas:** aquelas que não podem ser supridas de imediato são compiladas para integrar futuros processos de aquisição.
- **Resumo processado:** a Tabela 1 apresenta o consolidado das informações, destacando as demandas remanescentes e suas respectivas unidades solicitantes.

| UNIDADE | DEMANDA |
|---|---|
| 02ª ZONA ELEITORAL - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM | 2 |
| 08ª ZONA ELEITORAL - AFONSO CLÁUDIO | 1 |
| 12ª ZONA ELEITORAL - ALFREDO CHAVES | 1 |
| 14ª ZONA ELEITORAL - IBIRAÇU | 2 |
| 17ª ZONA ELEITORAL - ANCHIETA | 1 |
| 25ª ZONA ELEITORAL - LINHARES | 1 |
| 34ª ZONA ELEITORAL - CARIACICA | 3 |
| 35ª ZONA ELEITORAL - ICONHA | 1 |
| 39ª ZONA ELEITORAL - PINHEIROS | 1 |
| 44ª ZONA ELEITORAL - BOM JESUS DO NORTE | 1 |
| 52ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA | 2 |
| 54ª ZONA ELEITORAL - CARIACICA | 1 |
| 59ª ZONA ELEITORAL - SERRA | 4 |
| CSGIT - COORDENADORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS, GOVERNANÇA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | 1 |
| 17ª ZONA ELEITORAL - ANCHIETA | 2 |
| 48ª ZONA ELEITORAL - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM | 1 |
| **TOTAL** | **25** |

### 3.2. DEMANDAS CORRELATAS À RENOVAÇÃO DO PARQUE DE TIC

Em complemento, com a mesma periodicidade, é realizada a análise dos equipamentos de TIC em uso, passíveis de substituição em face do fim de seu ciclo de vida útil.

O resultado dessa pesquisa está refletido na ***tabela 2*** abaixo:

| SIGLA_SETOR | PATRIMONIO | MARCA | MODELO |
|---|---|---|---|
| 01 ZE | 00035835 | DATEN | DCM3A-4 |
| 01 ZE | 00035842 | DATEN | DCM3A-4 |
| 01 ZE | 00035848 | DATEN | DCM3A-4 |
| 01 ZE | 00035916 | DATEN | DCM3A-4 |
| 01 ZE | 00035964 | DATEN | DCM3A-4 |
| 01 ZE | 00035983 | DATEN | DCM3A-4 |
| 02 ZE | 25222 | ACER | ASPIRE E1-571-6448 |
| 02 ZE | 00035836 | DATEN | DCM3A-4 |
| 02 ZE | 00035840 | DATEN | DCM3A-4 |
| 02 ZE | 00035878 | DATEN | DCM3A-4 |
| 02 ZE | 00035882 | DATEN | DCM3A-4 |
| 02 ZE | 00035930 | DATEN | DCM3A-4 |
| 03 ZE | 00035896 | DATEN | DCM3A-4 |
| 04 ZE | 25197 | ACER | ASPIRE E1-571-6448 |
| 04 ZE | 00035854 | DATEN | DCM3A-4 |
| 04 ZE | 00035977 | DATEN | DCM3A-4 |
| 04 ZE | 00035986 | DATEN | DCM3A-4 |
| 05 ZE | 32764 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| 05 ZE | 00035850 | DATEN | DCM3A-4 |
| 06 ZE | 00035877 | DATEN | DCM3A-4 |
| 07 ZE | 00035856 | DATEN | DCM3A-4 |
| 07 ZE | 00036017 | DATEN | VOSTRO 3480 P132G |
| 08 ZE | 00036018 | DATEN | VOSTRO 3480 P132G |
| 09 ZE | 25203 | ACER | ASPIRE E1-571-6448 |
| 09 ZE | 00035876 | DATEN | DCM3A-4 |
| 09 ZE | 00035935 | DATEN | DCM3A-4 |
| 10 ZE | 00039947 | DATEN | DCM3A-4 |
| 12 ZE | 25194 | ACER | ASPIRE E1-571-6448 |
| 12 ZE | 00035849 | DATEN | DCM3A-4 |
| 12 ZE | 00035932 | DATEN | DCM3A-4 |
| 13 ZE | 00035962 | DATEN | DCM3A-4 |
| 14 ZE | 00035870 | DATEN | DCM3A-4 |
| 14 ZE | 00035955 | DATEN | DCM3A-4 |
| 14 ZE | 00038087 | DATEN | DCM3A-4 |
| 15 ZE | 00036014 | DATEN | VOSTRO 3480 P132G |
| 16 ZE | 00035967 | DATEN | DCM3A-4 |
| 17 ZE | 00035891 | DATEN | DCM3A-4 |
| 18 ZE | 00035927 | DATEN | DCM3A-4 |
| 18 ZE | 00038082 | DATEN | DCM3A-4 |
| 20 ZE | 00035956 | DATEN | DCM3A-4 |
| 21 ZE | 00035838 | DATEN | DCM3A-4 |
| 21 ZE | 00035843 | DATEN | DCM3A-4 |
| 21 ZE | 00035904 | DATEN | DCM3A-4 |
| 21 ZE | 00035920 | DATEN | DCM3A-4 |
| 21 ZE | 00035944 | DATEN | DCM3A-4 |
| 22 ZE | 00035958 | DATEN | DCM3A-4 |
| 24 ZE | 00035869 | DATEN | DCM3A-4 |
| 24 ZE | 00035937 | DATEN | DCM3A-4 |
| 25 ZE | 00035867 | DATEN | DCM3A-4 |
| 25 ZE | 00035887 | DATEN | DCM3A-4 |
| 25 ZE | 00035919 | DATEN | DCM3A-4 |
| 25 ZE | 00035928 | DATEN | DCM3A-4 |
| 26 ZE | 00035899 | DATEN | DCM3A-4 |
| 26 ZE | 00035901 | DATEN | DCM3A-4 |

| 26 ZE | 00035905 | DATEN | DCM3A-4 |
|---|---|---|---|
| 27 ZE | 25155 | ACER | ASPIRE E1-571-6448 |
| 27 ZE | 34648 | POSITIVO | MASTER N250I |
| 32 ZE | 00035884 | DATEN | DCM3A-4 |
| 32 ZE | 00035910 | DATEN | DCM3A-4 |
| 32 ZE | 00035936 | DATEN | DCM3A-4 |
| 32 ZE | 00035982 | DATEN | DCM3A-4 |
| 33 ZE | 00035895 | DATEN | DCM3A-4 |
| 33 ZE | 00035957 | DATEN | DCM3A-4 |
| 34 ZE | 00035902 | DATEN | DCM3A-4 |
| 34 ZE | 00035921 | DATEN | DCM3A-4 |
| 34 ZE | 00038090 | DATEN | DCM3A-4 |
| 35 ZE | 00035845 | DATEN | DCM3A-4 |
| 35 ZE | 00035897 | DATEN | DCM3A-4 |
| 35 ZE | 00035941 | DATEN | DCM3A-4 |
| 36 ZE | 25168 | ACER | ASPIRE E1-571-6448 |
| 36 ZE | 37398 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| 36 ZE | 00035873 | DATEN | DCM3A-4 |
| 36 ZE | 00035893 | DATEN | DCM3A-4 |
| 36 ZE | 00039946 | DATEN | DCM3A-4 |
| 37 ZE | 00035857 | DATEN | DCM3A-4 |
| 37 ZE | 00035912 | DATEN | DCM3A-4 |
| 38 ZE | 24322 | HP | PROBOOK 4430S |
| 38 ZE | 00035906 | DATEN | DCM3A-4 |
| 39 ZE | 00035889 | DATEN | DCM3A-4 |
| 40 ZE | 00035860 | DATEN | DCM3A-4 |
| 40 ZE | 00035942 | DATEN | DCM3A-4 |
| 41 ZE | 00035852 | DATEN | DCM3A-4 |
| 44 ZE | 32754 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| 44 ZE | 38089 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| 47 ZE | 00035898 | DATEN | DCM3A-4 |
| 47 ZE | 00035948 | DATEN | DCM3A-4 |
| 47 ZE | 00035973 | DATEN | DCM3A-4 |
| 48 ZE | 00035841 | DATEN | DCM3A-4 |
| 48 ZE | 00035851 | DATEN | DCM3A-4 |
| 48 ZE | 00035952 | DATEN | DCM3A-4 |
| 48 ZE | 00035970 | DATEN | DCM3A-4 |
| 48 ZE | 00035975 | DATEN | DCM3A-4 |
| 48 ZE | 00035981 | DATEN | DCM3A-4 |
| 51 ZE | 00036016 | DATEN | VOSTRO 3480 P132G |
| 51 ZE | 00036022 | DATEN | VOSTRO 3480 P132G |
| 53 ZE | 00035890 | DATEN | DCM3A-4 |
| 53 ZE | 00035917 | DATEN | DCM3A-4 |
| 53 ZE | 00035929 | DATEN | DCM3A-4 |
| 53 ZE | 00035931 | DATEN | DCM3A-4 |
| 53 ZE | 00035971 | DATEN | DCM3A-4 |
| 54 ZE | 38398 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| 54 ZE | 00035875 | DATEN | DCM3A-4 |
| 54 ZE | 00035918 | DATEN | DCM3A-4 |
| 54 ZE | 00035924 | DATEN | DCM3A-4 |
| 54 ZE | 00035954 | DATEN | DCM3A-4 |
| 55 ZE | 32753 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| 55 ZE | 32762 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| 55 ZE | 00035862 | DATEN | DCM3A-4 |
| 57 ZE | 00035858 | DATEN | DCM3A-4 |
| 57 ZE | 00035913 | DATEN | DCM3A-4 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 57 ZE | 00035984 | DATEN | DCM3A-4 |
| 59 ZE | 24344 | HP | PROBOOK 4430S |
| 59 ZE | 00035879 | DATEN | DCM3A-4 |
| 59 ZE | 00035900 | DATEN | DCM3A-4 |
| 59 ZE | 00035946 | DATEN | DCM3A-4 |
| ASCI | 00035892 | DATEN | DCM3A-4 |
| ASSJUR | 25189 | ACER | ASPIRE E1-571-6448 |
| CGI | 00035969 | DATEN | DCM3A-4 |
| CIS | 32760 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| CODEG | 00035914 | DATEN | DCM3A-4 |
| COMAP | 00035888 | DATEN | DCM3A-4 |
| COPE | 00035861 | DATEN | DCM3A-4 |
| COPE | 00035871 | DATEN | DCM3A-4 |
| COPE | 00035885 | DATEN | DCM3A-4 |
| COPE | 00035907 | DATEN | DCM3A-4 |
| COPE | 00035947 | DATEN | DCM3A-4 |
| COPE | 00035976 | DATEN | DCM3A-4 |
| COSAP | 19660 | LENOVO | G 530 |
| COSAP | 00035855 | DATEN | DCM3A-4 |
| COSAP | 00035985 | DATEN | DCM3A-4 |
| CRE | 00035961 | DATEN | DCM3A-4 |
| CRE | 00035968 | DATEN | DCM3A-4 |
| CRIP | 00035934 | DATEN | DCM3A-4 |
| CSGIT | 00035938 | DATEN | DCM3A-4 |
| CSGIT | 00038091 | DATEN | VOSTRO 3480 P132G |
| DG | 32767 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| GAB 01 | 38078 | POSITIVO | MASTER N250I |
| GAB 01 | 00035886 | DATEN | DCM3A-4 |
| GAB 01 | 00035980 | DATEN | DCM3A-4 |
| GAB 02 | 00035881 | DATEN | DCM3A-4 |
| GAB 04 | 00036012 | DATEN | VOSTRO 3480 P132G |
| PRE | 00035894 | DATEN | DCM3A-4 |
| PRE | 00035974 | DATEN | DCM3A-4 |
| SALMOP | 24301 | HP | PROBOOK 4430S |
| SALMOP | 24306 | HP | PROBOOK 4430S |
| SALMOP | 24321 | HP | PROBOOK 4430S |
| SALMOP | 24334 | HP | PROBOOK 4430S |
| SALMOP | 24340 | HP | PROBOOK 4430S |
| SALMOP | 24351 | HP | PROBOOK 4430S |
| SALMOP | 24355 | HP | PROBOOK 4430S |
| SALMOP | 25151 | ACER | ASPIRE E1-571-6448 |
| SALMOP | 25199 | ACER | ASPIRE E1-571-6448 |
| SALMOP | 25208 | ACER | ASPIRE E1-571-6448 |
| SALMOP | 32756 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| SALMOP | 32757 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| SALMOP | 32769 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| SALMOP | 32774 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| SALMOP | 32775 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| SALMOP | 32782 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| SALMOP | 38088 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| SALMOP | 40152 | POSITIVO | MASTER N250I |
| SALMOP | 00035915 | DATEN | DCM3A-4 |
| SALMOP | 00035949 | DATEN | DCM3A-4 |
| SALMOP | 00036020 | DATEN | VOSTRO 3480 P132G |
| SALMOP | 00036023 | DATEN | VOSTRO 3480 P132G |
| SAO | 00035853 | DATEN | DCM3A-4 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SAP | 00035844 | DATEN | DCM3A-4 |
| SAP | 00035959 | DATEN | DCM3A-4 |
| SASST | 00035945 | DATEN | DCM3A-4 |
| SBAM | 38383 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| SBAM | 00035951 | DATEN | DCM3A-4 |
| SC | 00035966 | DATEN | DCM3A-4 |
| SDO | 00036013 | DATEN | VOSTRO 3480 P132G |
| SGD | 00035863 | DATEN | DCM3A-4 |
| SGIR | 00035911 | DATEN | DCM3A-4 |
| SGIR | 00035950 | DATEN | DCM3A-4 |
| SGP | 00035933 | DATEN | DCM3A-4 |
| SGSM | 23560 | ACER | P6200 |
| SGSM | 32778 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| SGSM | 00035837 | DATEN | DCM3A-4 |
| SGSM | 00035847 | DATEN | DCM3A-4 |
| SGSM | 00035939 | DATEN | DCM3A-4 |
| SGSM | 00035943 | DATEN | DCM3A-4 |
| SGSM | 00035979 | DATEN | DCM3A-4 |
| SGSM | 00036015 | DATEN | VOSTRO 3480 P132G |
| SGSM | 00036019 | DATEN | VOSTRO 3480 P132G |
| SGSM | 00041900 | DATEN | DCM3A-4 |
| SGSM | 00042799 | DATEN | DCM3A-4 |
| SINFRA | 32765 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| SINFRA | 40150 | LENOVO | V310 14ISK I5 |
| SSE | 00035839 | DATEN | DCM3A-4 |
| SST | 00039907 | DATEN | DCM3A-4 |
| UAI | 00035865 | DATEN | DCM3A-4 |
| UAI | 00035866 | DATEN | DCM3A-4 |
| UAI | 00035868 | DATEN | DCM3A-4 |
| UAI | 00035872 | DATEN | DCM3A-4 |
| UAI | 00035880 | DATEN | DCM3A-4 |
| UAI | 00035883 | DATEN | DCM3A-4 |
| UAI | 00035909 | DATEN | DCM3A-4 |
| UAI | 00035965 | DATEN | DCM3A-4 |
| UAI | 00037187 | DATEN | DCM3A-4 |

### 3.3. DEMANDA TOTAL

Assim, a demanda total estimada para o processo de aquisição em tela é de 226 Notebooks, conforme segue:

- 25 equipamentos para atendimento das demandas das unidades;
- 201 equipamentos para renovação do parque de TIC.

## 4. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

### 4.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

| Id | Descrição da solução (ou cenário) |
|---|---|
| 1 | Locação/outsourcing |
| 2 | Aquisição |

### 4.2. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Considerando as peculiaridades do objeto em análise, identificam-se duas estratégias possíveis para atendimento da demanda: **locação (outsourcing)** ou **aquisição**.

4.2.1. Locação de Equipamentos

A locação de notebooks é uma prática crescente no mercado corporativo, adotada por organizações que buscam reduzir imobilização de patrimônio. Entre os benefícios apontados estão:

- **Substituição imediata:** em caso de falha, outro equipamento pode ser disponibilizado rapidamente, evitando paralisações.
- **Manutenção integral:** cobertura de reparos e substituições decorrentes de desgaste natural.
- **Atualização tecnológica:** acesso contínuo a equipamentos de última geração.

Apesar das vantagens, a locação apresenta restrições significativas para o contexto da Justiça Eleitoral:

- **Sigilo e criticidade:** os notebooks manipulam informações críticas e juridicamente sigilosas, tornando inadequada a substituição imediata por terceiros.
- **Risco de vazamento:** não há garantias de que equipamentos recolhidos não sejam alvo de extração indevida de dados.
- **Conformidade com LGPD:** a locação dificulta o cumprimento rigoroso das exigências da Lei Geral de Proteção de Dados.

4.2.2. Aquisição de Equipamentos

A estratégia de aquisição mostra-se mais adequada e segura, especialmente diante das demandas da Justiça Eleitoral. Entre os fatores que reforçam sua superioridade estão:

- **Controle total dos ativos:** propriedade plena dos notebooks, eliminando riscos de recolhimento por terceiros.
- **Segurança da informação:** maior confiabilidade no armazenamento e manipulação de dados críticos e sigilosos.
- **Adequação regulatória:** conformidade integral com a LGPD e demais normas de segurança da informação.
- **Gestão de ciclo de vida:** possibilidade de planejar a renovação periódica do parque tecnológico, garantindo equipamentos atualizados e de alto desempenho.
- **Custo-benefício a longo prazo:** redução de despesas recorrentes com contratos de locação e maior previsibilidade orçamentária.
- **Integração com políticas públicas:** alinhamento às diretrizes do CNJ e às práticas de gestão de TIC do setor público.
- **Resiliência operacional:** maior autonomia para manutenção e substituição interna, sem dependência de fornecedores externos.

4.2.3. CONCLUSÃO

Diante da criticidade das operações da Justiça Eleitoral, da necessidade de proteção de dados sigilosos e da conformidade regulatória, a **aquisição de notebooks** se apresenta como a solução mais adequada. Além de mitigar riscos de segurança, garante maior eficiência operacional, previsibilidade financeira e alinhamento às melhores práticas de gestão pública.

### 4.3. ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA CADA SOLUÇÃO

Face o exposto no subitem 4.2, vimos apresentar a estimativa de custo para a solução 2 (Aquisição).

Conforme se verifica no subitem 3.3. acima, a demanda prevista é de 226 unidades do equipamento do tipo NOTEBOOK.

Em consulta aos sites de fabricantes, considerando os requisitos tecnológicos descritos no subitem 2.2., obtivemos o preço médio de R$ 5.700,00.

Desta forma, a estimativa de custos total para a solução 2 é de R$ 1.288.200,00.

## 5. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Conforme descrito no item 4.2. acima, verificou-se que a locação não é viável em face das questões relacionadas à segurança da informação.

## 6. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

### 6.1. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

6.1.1. Descrição da solução 1: Aquisição de 226 notebooks

6.1.2. Custo Total de Propriedade da solução 1 – Memória de Cálculo

**a) Custo de Aquisição (I)**: O custo inicial corresponde ao preço unitário multiplicado pela quantidade adquirida:

I = R$ 5.700,00 × 226 = R$ 1.288.200,00

**b) Custo de Manutenção (M)**: O custo anual de manutenção pode variar conforme tipo de serviço, marca e complexidade.

- b1) Referência de mercado: reparos entre R$ 40,00 e R$ 250,00.
- b2) Abordagem percentual: prática comum de cobrar cerca de 20% do valor do equipamento (R$ 1.200,00).

Para este estudo, considerou-se a média aritmética entre o valor máximo de b1 (R$ 250,00) e b2 (R$ 1.200,00). O custo de manutenção anual de cada equipamento será:

- (b1 + b2)/2
- (250 + 1.200)/2 = 1450/2 = 725

Por fim, o Custo de Manutenção anual (M) será:

M = R$ 725,00 × 226 = R$ 163.850,00.

**c) Outros Custos (O):** Incluem depreciação (20% ao ano sobre o valor do equipamento) e despesas adicionais (atualizações de hardware, firmware e software).

M = R$ 1.350,00 x 226 = R$ 305.100,00.

6.1.3. Cálculo do TCO:

- TCO = Custo de Aquisição (I) + Custo de Manutenção (M) + Outros Custos (O)
- TCO = R$ 1.288.200,00 + R$ 163.850,000 + R$ 305.100,00
- TCO = R$ 1.757.150,00

### 6.2. MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Não se aplica, considerando que se trata de solução única.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Diante da análise qualitativa e quantitativa realizada ao longo do presente estudo técnico preliminar, consta-se que a solução mais adequada é aquisição de notebooks convencionais com características adequadas aos diferentes perfis de uso na Justiça Eleitoral do ES.

### 7.1. ANÁLISE DA DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA

Não se aplica.

### 7.2. COMPOSIÇÃO DE BENS ou SERVIÇOS DA SOLUÇÃO

Bem tangível, com expectativa de vida útil estimada em 3 anos.

### 7.3. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE PARCELAMENTO DO OBJETO

Não haverá parcelamento do objeto.

## 8. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo total da aquisição proposta é de R$ 1.288.200,00.

## 9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Declaramos que a contratação da solução de aquisição de notebooks é viável, tendo sido escolhida por ser não apresentar os riscos de segurança da alternativa (locação), trazendo os seguintes benefícios:**

- **Garantia de atendimento das demandas formalizadas pelas unidades do Tribunal;**
- **Renovação do parque de TIC, em conformidade com as boas práticas indicadas pelo CNJ;**
- **Efetividade com a padronização dos equipamentos e oferta de uma solução que objetiva maior produtividade e colaboração entre as equipes;**
- **Oferta de equipamentos atualizados e adequados ao exercício das atividades das diversas unidades do Tribunal.**

# SEÇÃO II - ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL

---

## 1. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Trata-se de processo de aquisição de equipamentos para atendimento de demandas das unidades e renovação de parque de TIC.
As demandas das unidades implicam em novos equipamentos e a renovação de parque implica em substituição de equipamentos.

**1.1 – RECURSOS MATERIAIS**

Considerando que se trata de equipamento portátil e considerando que o Tribunal possui mobiliário disponível para acomodação do quantitativo de notebooks que se pretende adquirir, não há necessidade de adequação ou intervenção.

Ademais, não há que se falar em ajustes em tomadas da rede elétrica ou cabeamento de rede, considerando que se trata de equipamento bivolt e de conectividade sem fio.

**1.2 – RECURSOS HUMANOS**

A preparação dos equipamentos, incluindo a instalação de sistema operacional e sistemas corporativos demanda a intervenção de força de trabalho capacitada para essa tarefa.

O atendimento dessa demanda está garantido com os técnicos alocados na Central de Serviço.

**2. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL**

Não se aplica.

**3. ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL**

Não se aplica

**4. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA**

Não se aplica.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Portaria 273, 1586698)**

Integrante Demandante: *Mário Conceição Silva (substituto: Rafael Nunes)*

Integrante Técnico: *Rafael Nunes (substituto: Mário Conceição Silva)*

Integrante Administrativo: *José Adriani Brunelli Desteffani (substituto: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho)*

**Vitória, 26 de maio de 2026.**

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO**, **Coordenador(a)**, em 02/07/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONCEICAO SILVA**, **Integrante Demandante**, em 02/07/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL NUNES**, **Integrante Técnico**, em 03/07/2026, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1597041** e o código CRC **0E36237F**.